PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 04, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 180/2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral 866.217 SEJUSP/MS em nome de EDNA APARECIDA MARTINS DO AMARAL;
 - Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 05, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 337/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 2.482.185 SEJUSP/MS em nome de MARCIO FERNANDES LOPES;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 06, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 384/2022.



